



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.936, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito Jornalista
José Carlos Florêncio, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista José Carlos Florêncio”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “k”, à **TV Pernambuco**, na pessoa do Diretor-Presidente da Empresa Pernambuco de Comunicação / TV Pernambuco - **Fúlvio Wagner**, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na imprensa, em todo estado de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 28 de novembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta